

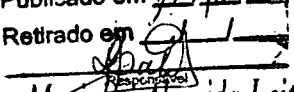


PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

LEI Nº 2.257/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicado em *17/10/2014*
Retirado em *17/10/2014*

Marilva Almeida Leite
Agente Administrativo
Matrícula 620-3


"Dá nome a Travessa Um, no Bairro Espírito Santo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nanuque/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **TRAVESSA HUMBERTO MEIRA BRITO** a atual Travessa UM, no Barro Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal

Vereador Autor – *Rufino de Freitas Caires Neto*